



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT SVO **002** IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM ÓBITO NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO



POP NAPAT SVO **002** - PÁG.: **1/4** EMISSÃO: **07/10/2020** REVISÃO Nº **01** : **23/04/2021**

1. OBJETIVO:

Garantir a identificação do paciente em óbito que está sem pulseira de identificação, recebido no Serviço de Verificação de Óbito – SVO para assegurar que os procedimentos sejam realizados no paciente em óbito correto.

2. ABRANGÊNCIA:

Agente Funerário de empresa terceirizada (recebimento, identificação e retirada).

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamento de Proteção Individual – EPIs: luvas procedimento não cirúrgico; em caso de suspeita de doença infectocontagiosa, utilizar máscara e avental descartável.

3.2. Materiais Específicos para o procedimento: Pulseira branca de identificação para pacientes, caneta esferográfica azul ou preta.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Calçar as luvas de procedimento não cirúrgica, máscara e avental descartável;

4.3. Receber o paciente em óbito;

4.4. Colocar o paciente em óbito no carro pantográfico apropriado ao seu tamanho e peso para transporte até a câmara fria;

4.5. Confirmar a identificação com a documentação e o Boletim de Ocorrência apresentado no ato do recebimento do paciente em óbito;

4.6. Confeccionar a pulseira de identificação com os dados padronizados no SVO, cidade ou empresa de transporte autorizada;

4.7. Posicionar a pulseira no braço (preferencialmente no pulso), ou outro membro, caso necessário;

4.8. Seguir os procedimentos de SVO conforme rotina do serviço.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT SVO **002** IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM ÓBITO NO SERVIÇO
DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO



POP NAPAT SVO **002** - PÁG.: **2/4** EMISSÃO: **07/10/2020** REVISÃO Nº **01** : **23/04/2021**

4.9. Higienizar as mãos com água e sabão (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

5. CONTINGÊNCIA:

5.1. Colocar etiqueta de identificação do serviço nos seguintes casos:

- Ausência de pulseiras no serviço;
- Impossibilidade de identificação com pulseira, por falta de membros superiores e inferiores do paciente em óbito.

6. OBSERVAÇÕES:

- Estar atento para o membro (ou outra parte do corpo) em que a pulseira (ou etiqueta) está ou será posicionada;
- Em caso de pulseira presente, mas dados ilegíveis, trocar a pulseira;

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Marcos Roberto Franchi, Dra. Daniela Cristina dos Santos

7.2. Revisores – Marcos Roberto Franchi, Dra. Daniela Cristina dos Santos, José Edison Martins, Vinícius Pedrero de Arruda, Matheus H. C. Coetâneo, Johnny Camargo de Oliveira, Luiz Carlos Butinholi.

8. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz Protocolo integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente. PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE*. Site: Users/suphc45/Downloads/protoc_segurancaPrescricaoUsoAdministracaoMedicamentos%20(3).pdf. Acesso em: 15/03/2018.

- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – A Declaração de Óbito: documento necessário e importante – Série A. Normas e Manuais Técnicos – Brasília, 2006.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Resolução da Diretoria Colegiada nº 306, de 7 de dezembro de 2004, versando sobre como proceder para peças anatômicas humanas, tecidos, membros, órgãos, e outros resíduos de serviços de saúde.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT SVO **002** IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM ÓBITO NO SERVIÇO
DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO



POP NAPAT SVO **002** - PÁG.: **3/4** EMISSÃO: **07/10/2020** REVISÃO Nº **01** : **23/04/2021**

- Decreto-Lei 3689/41, o Art. 162, §1 do Código Processual Penal, necropsia será feita pelo menos 6 horas depois do óbito, salvo se os peritos, pela evidência dos sinais da morte, julgarem que possa ser feita antes daquele prazo, o que declararão no auto, acesso: www.planalto.gov.br/ccivil/03/decreto-lei/Del3689.htm).

- Oliveira, J.S.; Santos, B.N.; Felipe, M.J.D.B. POP GE 072 – CONFERÊNCIA DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE INTERNADO. Manual de POPs da Gerência de Enfermagem, HCFMB – Botucatu. 2018. 2p.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NAPAT

POP NAPAT SVO 002 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM ÓBITO NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO



POP NAPAT SVO 002 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 07/10/2020 REVISÃO Nº 01 : 23/04/2021

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6219 - E-mail: qual@zozz.hc.fmb.unesp.br		
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP NAPAT SVO 002 – IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM ÓBITO NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO		
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA – NAPAT		
1.3. Data da Elaboração: 07/10/2020 Total de páginas: 04 Data da Revisão: 23/04/2021 Número da Revisão: 01		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Marcos Roberto Franchi	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
Dra. Daniela Cristina dos Santos	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
José Edison Martins	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
Vinícius Pedrero de Arruda	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
Matheus H. C. Coetâneo	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
Johnny Camargo de Oliveira	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
Luiz Carlos Butinholi	Núcleo de Anatomia Patológica – NAPAT	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NAPAT SVO 002 – IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM ÓBITO NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 03/11/2021	Nome Completo Diretor: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Moraes	
	Assinatura:	

Aprovação do Diretor do Serviço / Gerência de Diretor de Núcleo: Dr. Marcelo Padovani de Toledo Moraes e Adriana de Fátima Souza Gonçalves

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2020 / Aprovação CCIRAS / SESMT: Prof. Assoc. Dr. Carlos Magno Castelo B. Fortaleza / Eng. Fábio Suraci Picchiotti